

Declaração de Pensão Alimentícia

Declaração que informa se o solicitante recebe pensão alimentícia e os valores pagos no ano, mês a mês.

Requisitos / Documentos Necessários

- Documento de identificação com nome atualizado e CPF do(a) requerente.
- Documento de Identificação: Carteira de Identidade (RG) (em boas condições e com emissão há pelo menos 10 anos) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. Na ausência do CPF no documento de identificação o(a) requerente poderá apresentar documento com número do CPF.

Principais Etapas do Serviço

- Acesse o [Portal de Serviços PREVIMPA](#) ;
- Clique no botão "Acesso Cidadão" e faça cadastro com e-mail particular (se ocorrer falha no login, permanecer na mesma tela e clicar novamente em "Acesso Cidadão");
- Acessar o menu "PREVIMPA" e após "PENSÃO";
- Escolher a opção desejada;
- Preencher os dados e incluir a documentação solicitada;
- Clique no botão Criar;
- Será aberto um Ticket (chamado) o qual será atendido pela Unidade de Atendimento do PREVIMPA;
- Será aberto processo eletrônico o qual será atendido pela Equipe de Pagamento de Aposentadorias/Equipe de Pagamento de Pensões;
- Caso a documentação esteja em desacordo com o solicitado, o requerente será notificado a fim de proceder à correção em até 7 (sete) dias, sob risco de a análise ficar prejudicada;
- O número do processo eletrônico será informado, para acompanhamento.

Previsão de Prazo para a Realização do Serviço

Até 10 (dez) dias úteis para processamento do pedido pela Unidade de Atendimento.

Formas de Prestação de Serviço

Atendimento online pelo [Portal de Serviços PREVIMPA](#).

Legislação

[Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) - artigo 7º, § 3º (Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal).

[Decreto Municipal nº 17.254, de 02 de setembro de 2011](#) (Estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município; e revoga a Ordem de Serviço nº 004/93, de 15 de fevereiro de 1993).

Revisão #1

Criado 17 May 2024 02:05:23 por icolabora

Atualizado 17 May 2024 02:05:23 por icolabora